



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

02 de setembro

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacicimbas - Paraíba

CNPJ: 11.203.325/0001-98

Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP - 08/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

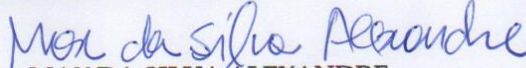
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 009/2021:

## RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora a Sra. MARIA DO SOCORRO RAMOS ALEXANDRE, matrícula 237, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.263.719 - órgão expedidor - SSP/PB, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 038.004.224-09, de acordo com fundamento no art. 4º §9º da EC Nº 103/2019 - art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Lei 10.887/04 c/c Art. 33, incisos I a III da Lei Municipal nº 178/2009.

Art. 2º. Registre-se, publique-se.

Cacicimbas, PB, 01 de setembro de 2021.

  
MAX DA SILVA ALEXANDRE  
PRESIDENTE DO IMCA



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

02 de setembro

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 09/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 008/2021:

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALIXANDRE, matrícula 101, professora, lotada na Secretaria de Educação -1º A 5º ANO desta Municipalidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.631.970 - órgão expedidor - SSP/PB, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 885.171.444-49, com fundamento no art. 4º, §9º da EC N° 103/2019; Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional N° 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 32, incisos de I a III e §1º da Lei Municipal N° 178/2009.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 01 de setembro de 2021

*Max da Silva Alexandre*  
MAX DA SILVA ALEXANDRE  
PRESIDENTE DO IMCA